

PORTARIA IPREMB Nº 473, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, EDNELSON DE FREITAS
AMARAL**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 405, de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Ednelson de Freitas Amaral, inscrito no CPF sob nº 541.831.896-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de tributação, matrícula nº 0102274-1, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AQ C1 102, apostilado no cargo comissionado de Assessor III, símbolo AC-006, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de junho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Gabriela Santos
Cidade de Betim nº 15.000.000-7
IPREMB